



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Administração/Divisão de Planejamento e Projetos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Zeli Terezinha Soares	1664-3	15/09/2017 a 14/09/2018	16/01 a 14/02/2019
Teresinha Mezzomo	2103-0	18/09/2017 a 17/09/2018	15/01 a 29/01/2019
Odila Pantano Zanata	100-8	01/01/2017 a 31/12/2018	14/01 a 12/02/2019
Lidiane Ambrosini	1757-6	03/06/2017 a 02/06/2018	14/01 a 23/01/2019
Lidiane Ambrosini	1757-6	03/06/2017 a 02/06/2018	15/07 a 03/08/2019
Eliane Mendes	1455-6	21/01/2018 a 20/01/2019	22/01 a 05/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito